

RESOLUÇÃO DIREX N.º 07, DE 14/3/2025

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e X, artigo 73, do Estatuto Social da Conab, e consoante deliberado na 1.705ª Reunião Ordinária, realizada em 13/02/2025, Voto Dirab nº 06/2025, Processo SEI N°21200.005929/2024-24,

R E S O L V E:

1. PRORROGAR por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo estabelecido no item 2 da RESOLUÇÃO DIREX N.º 17, DE 04/09/2024, para finalização do rito interno de criação da norma do Sistema de Acompanhamento das Operações de Comercialização (Siscom)

2. INCUBIR as chefias de notificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EDEGAR PRETTO
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente - Conab**, em 14/03/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41189157** e o código CRC **CEF52277**.